



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 464, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência delegada pela [Portaria SG/PGR nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nº	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim
1	29323	ANDRÉ BARBOSA ZAMITH	23/06/17	07/06/20
2	29329	MARIANA DE VASCONCELLOS FELDHAUS	26/06/17	10/06/20
3	29349	FABIANO CASTELLUCCIO GIOSEFFI	27/06/17	11/06/20
4	29388	CARLA ANDREA FERREIRA	03/07/17	17/06/20
5	29390	JULIANA VASCONCELLOS SILVA	03/07/17	17/06/20
6	29394	DENOEMI FERNANDES DOS SANTOS	04/07/17	18/06/20
7	29441	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	12/07/17	26/06/20
8	30263	CARLA DE ALMEIDA GUSMAO MATOS ROCHA	10/07/17	24/06/20

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 12.](#)